



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 09 de Junho de 1.983.

Dispõe sobre concessão de título  
honorífico ao Sr. Doutor BRUNO  
AFFONSO DE ANDRÉ.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor BRUNO AFFONSO DE ANDRÉ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o título honorífico de Cidadão Assisense.
- Artigo 2º - A Presidência convocará sessão especial deste Legislativo, para entrega do título ao homenageado.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 09 de junho de 1983.

Luiz Antonio R. Zanoti  
1º Secretário

Norberto Ferreira  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
em 09 de junho de 1983.

Feliciano Barbosa de Carvalho.  
Chefe de Departamento Substituto